

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 01

Processo nº 5002322-31.2025.8.24.0019/SC

Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de
Concórdia/SC



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

Sumário



1. Esclarecimentos Iniciais 03

2. Análise Processual 04

Estágio Processual	04
Cronograma Processual	08
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	09
Incidentes Processuais	10
Recursos Interpostos	11

3. Informações sobre a Recuperanda 12

A Empresa.....	12
Quadro de Funcionários	13
Obrigações com Pessoal.....	14

4. Análise das Demonstrações Contábeis.....15

Ativo.....	15
Ativo Imobilizado	17
Passivo	18
Passivo Endividamento Sujeito.....	20
Passivo Extraconcursal Fiscal.....	21
Passivo Extraconcursal Outros.....	22
Demonstração do Resultado.....	24
Índices Financeiros.....	28

5. Atividades da Administração Judicial30

6. Considerações Finais..... 34

7. Glossário 35

8. Contatos..... 36

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **29/09/2025** referente ao **período contábil de janeiro a junho de 2025**. Embora o Laudo de Constatação Prévia tenha contemplado informações até fevereiro de 2025, os dados estavam apresentados de forma acumulada para a Demonstração do Resultado do Exercício. Assim, neste Relatório, serão detalhadas as informações contábeis de forma mensal.

Em análise à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), verifica-se que a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$ 807.52 mil em junho de 2025, representando redução de R\$ 54.89 mil em relação a janeiro do mesmo ano. Após o cômputo dos custos e despesas, a Recuperanda apurou lucro líquido de R\$ 31.66 mil no referido mês, evidenciando melhora expressiva frente ao resultado de janeiro, que apresentou prejuízo de R\$ 133.45 mil, em razão, principalmente, da redução do percentual de representatividade dos custos, que passou de 66% em janeiro para 49% em junho de 2025.

Importante ressaltar que grande parte dos esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar do Juízo foram tempestivamente prestados pela Recuperanda, de forma clara e devidamente fundamentada em documentação comprobatória.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5002322-31.2025.8.24.0019**.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



Registra-se abaixo os principais andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

05/03/2025 **(Evento 1)**, distribuído ação de Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional da sociedade empresária SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.;

09/03/2025 **(Evento 10)**, sobreveio decisão judicial que determinou a intimação da autora para emendar a inicial, com a complementação da documentação contábil e administrativa da empresa, rol de credores com seus respectivos créditos e relação de bens da Requerente. Por fim, restou indeferido o pedido de sigilo sobre o feito.

11/03/2025 **(Evento 14)**, apresentada emenda à inicial com a juntada de novos documentos e retificação do valor da causa para R\$ 9.408.127,56;

14/03/2025 **(Evento 16)**, sobreveio despacho/decisão que (i) postergou a análise do pedido liminar para após a elaboração do laudo de constatação prévia; (ii) determinou a realização de constatação prévia e (iii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para realização do trabalho.

24/03/2025 **(Evento 19)** aceite da sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para realização da constatação prévia e apresentação do Laudo de Constatação Prévia;

2. Análise Processual

Estágio Processual



28/03/2025 **(Evento 22)**, sobreveio decisão judicial que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos do *stay period*, deferiu a suspensão de todas as ações ou exceções contra a requerente enquanto a vigência do *stay period*. Para mais, foi autorizado o sobrestamento dos atos expropriatórios de todos e quaisquer ativos que tenham sido objeto de bloqueios ou arrestos, assim como os dados em caução ou depósito, nos processos em que se discutem os créditos trabalhistas e quirografários. Também, foi declarado a essencialidade dos bens imóveis de matrícula n. 3.979 e n. 98.643, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó – SC. Determinou-se o aguarde, pelo prazo de trinta dias para que a empresa requerente apresentasse pedido principal de recuperação judicial. Por fim, decida a expedição de ofício ao CRI de Chapecó-SC, a fim de suspender eventuais medidas de consolidação e expropriação dos imóveis essenciais.

07/04/2025 **(Evento 28)**, juntada resposta ao ofício expedido ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, em que foi exarado ciência da decisão e comunicado que tomaram as medidas necessárias para cumprimento do determinado.

22/04/2025 **(Evento 30)**, manifestação da Auxiliar do Juízo em que manifestou ciência e informou o aguarde do ajuizamento do pedido principal pela Recuperanda.

12/05/2025 **(Evento 31)**, realizado, pela Recuperanda, o pedido de conversão da tutela cautelar antecedente em Recuperação Judicial.

13/08/2025 **(Evento 35)**, sobreveio despacho/decisão que, dentre outras determinações de praxe, (i) deferiu o processamento da recuperação judicial à SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; (ii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para o encargo de Administradora Judicial; (iii) determinou a suspensão de todas as execuções e outras ações que possam levar à constrição ou expropriação do patrimônio da Recuperanda, pelos créditos sujeitos ao plano de recuperação, pelo prazo inicial de 180 dias corridos a contar desta data, ficando também suspensa a prescrição pelo mesmo prazo, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º-A e 7º-B do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 todos da LREF, bem como (iii) determinou a retificação do valor da causa para que passasse a constar R\$ 5.749.319,81.

2. Análise Processual

Estágio Processual



28/08/2025 (**Evento 76**), sobreveio manifestação do Município de Chapecó, o qual noticiou que a Recuperanda detém débito na quantia de R\$ 40,06 com a Receita Municipal, o qual não está em execução.

29/08/2025 (**Evento 77**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de ITAÚ UNIBANCO S/A;

01/09/2025 (**Evento 82**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO;

01/09/2025 (**Evento 84**), manifestação da Administradora Judicial apresentou proposta de remuneração no patamar de 3,5% sobre os créditos submetidos à recuperação judicial. Noticiou ainda que os principais andamentos processuais são dispostos no site da Administradora para consulta por parte da Recuperanda, dos credores e demais interessados. Também a Administração Judicial exarou ciência da decisão de processamento da recuperação judicial e das atribuições definidas ao Auxiliar do Juízo. Colocou-se a disposição das partes e do juízo para auxiliar em futura audiência de mediação. Por fim, procedeu a juntada do Relatório de Atividades da Recuperanda.

02/09/2025 (**Evento 86**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BANCO DO BRASIL S/A;

03/09/2025 (**Evento 91**), o credor Banco do Brasil S/A comunicou que apresentou divergência de crédito junto ao site da Administradora Judicial.

24/09/2025 (**Evento 96**), o Estado de Santa Catarina informou que a Recuperanda é devedora do Estado no valor de R\$ 1.440.352,81, os quais são originários de débitos de ICMS ainda não inscritos em dívida ativa.

30/09/2025 (**Evento 97**), a Administradora Judicial exarou ciência acerca das manifestações do Município de Chapecó e do Estado de Santa Catarina e sugeriu a intimação da Recuperanda para manifestação.

07/10/2025 (**Evento 99**), a Recuperanda requereu o deferimento de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta dias).

2. Análise Processual

Estágio Processual

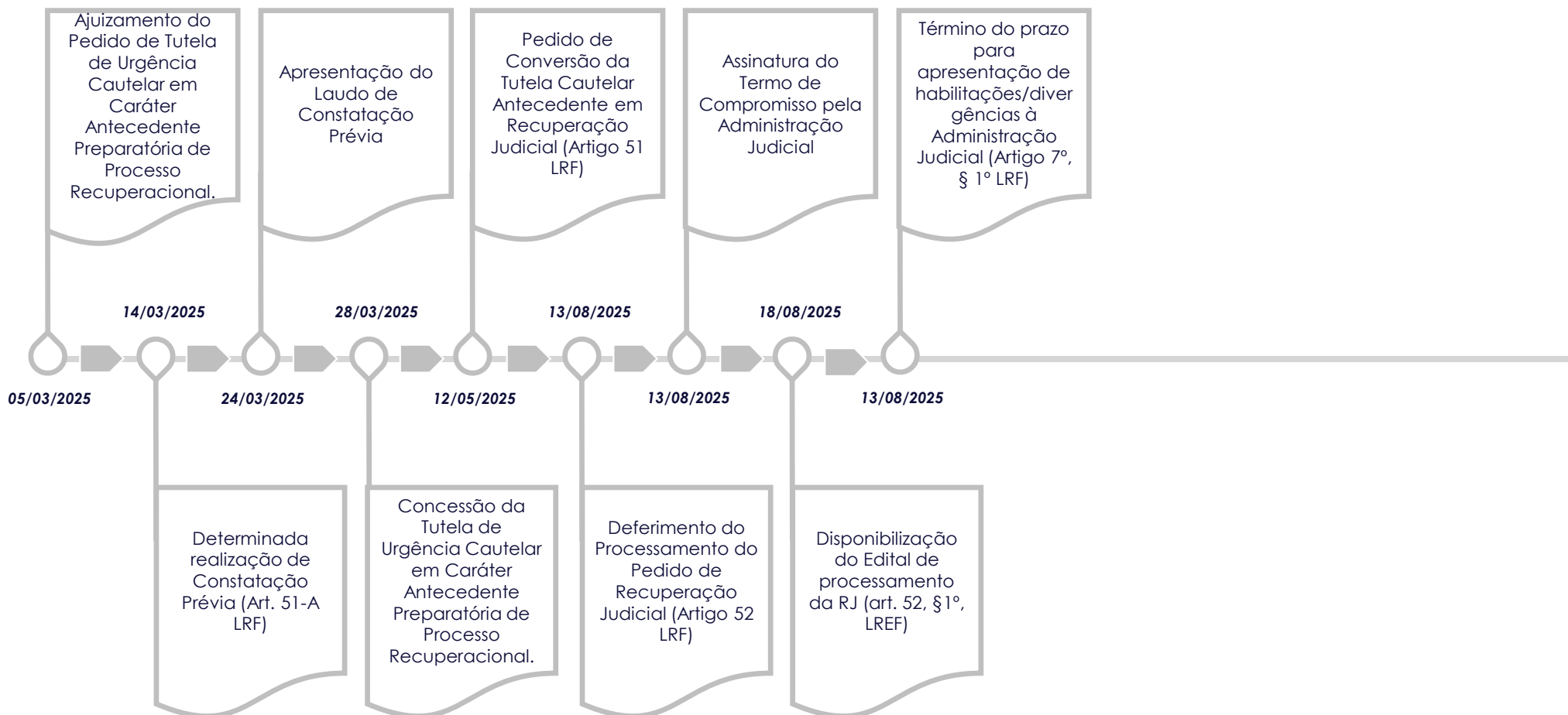


07/10/2025 (**Evento 100**), a Administradora Judicial rogou pela homologação do acordo de remuneração acostado aos autos e opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta dias).

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
05/03/2025	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE PREPARATÓRIA DE PROCESSO RECUPERACIONAL.
14/03/2025	16	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
24/03/2025	19	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
28/03/2025	22	CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE PREPARATÓRIA DE PROCESSO RECUPERACIONAL.
12/05/2025	31	Pedido de Conversão da Tutela Cautelar Antecedente em Recuperação Judicial (Artigo 51 LRF)
13/08/2025	35	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
13/08/2025	57	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
18/08/2025	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram distribuídos incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ n. 15.581.791/0001-68) é uma sociedade empresária limitada que iniciou suas atividades em 2012, com porte fiscal declarado como Microempresa.

Tem sede à R. Antônio Luiz Antonini, 275e - Santos Dumont, Chapecó (SC), 89815-354, em Chapecó (SC).

A atividade desenvolvida se concentra no comércio atacadista de alimentos para animais, mas seu objeto social também inclui comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de cerveja, chope, refrigerante, água mineral e bebidas destiladas e depósito de mercadorias para terceiros.

Como único **sócio**, tem o **Sr. Carlos Alberto Breda Canal**, mas a administração é exercida pelo não sócio Daniel Marqui Canal, em razão de ser curador daquele.

A empresa não tem filiais, mas possui um depósito situado à R. Cel. Manoel dos Passos Maia, 585, Jardim Itália, Chapecó (SC), 89802-195.

Atende as regiões do Extremo Oeste, Meio-Oeste, Planalto Serrano, Planalto Norte e Vale do Itajaí.

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Sócios	quotas	%
Carlos Alberto Breda Canal	550.000	100%
Total Geral	550.000	100%

3. Informações sobre a Recuperanda

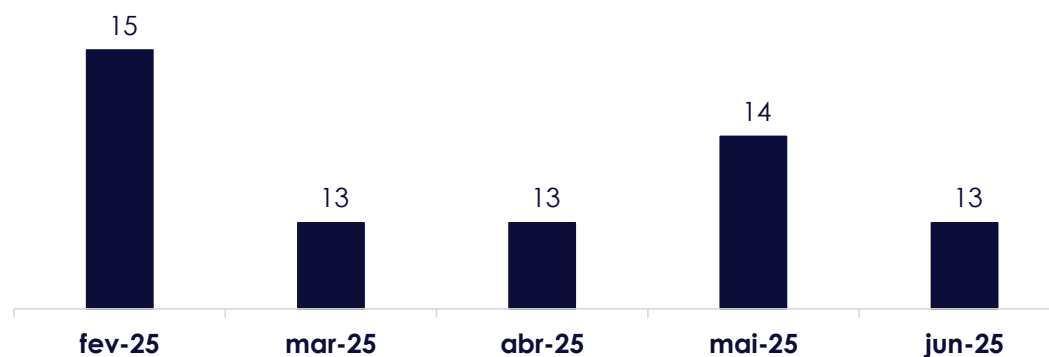
Quadro de Funcionários



Com base no resumo da folha de pagamento apresentado de fevereiro a junho de 2025, a Recuperanda possui **13 colaboradores ativos** neste último mês, contratados em regime CLT, redução de 02 (dois) funcionários se comparado a fevereiro de 2025:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA					
Quadro de Funcionários	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25
Ativos	15	13	13	14	13
Afastados	-	-	-	-	-
(-) Desligados	-	2	-	1	-
Total de Funcionários Ativos	15	13	13	14	13

Quadro de Funcionários Ativos
Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da Recuperanda, com saldo de R\$ 309.69 mil em junho de 2025, demonstra aumento de R\$ 9.34 mil se comparado a fevereiro do mesmo ano:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25
Débitos Trabalhistas	300.621	322.954	260.961	279.862	309.969
Salários e Ordenados a Pagar	41.110	42.081	34.872	34.005	34.632
Inss a Recolher	174.753	188.497	121.723	135.513	149.291
Fgts a Recolher	30.210	33.157	34.087	36.913	39.974
Contribuição Sindical a Recolher	1.076	1.076	1.076	1.076	1.076
Obrigações a Pagar para Férias	32.491	33.182	38.551	38.729	44.225
Obrigações a Pagar Inss sobre Férias	8.870	9.059	10.524	10.573	12.073
Obrigações a Pagar Fgts sobre Férias	2.599	2.655	3.084	3.098	3.538
Obrigações a Pagar para 13o Salário	7.030	9.792	12.597	14.749	18.595
Obrigações a Pagar Inss sobre 13o Salário	1.919	2.673	3.439	4.026	5.076
Obrigações a Pagar Fgts sobre 13o Salário	562	783	1.008	1.180	1.488

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo (Valores em R\$)



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	fev a jun.2025 Var R\$	Var %
Ativo	4.525.000	4.580.458	4.465.989	4.671.561	4.773.117	248.117	5%
Circulante	1.997.835	2.059.208	1.965.654	2.183.948	2.249.042	251.207	13%
Disponibilidades	7.679	62.507	50.102	46.104	128.598	120.919	1575%
Clientes	1.668.448	1.678.115	1.370.407	1.418.884	1.446.415	(222.032)	-13%
Outros Créditos	28.145	83.140	210.177	277.480	342.113	313.968	1116%
Tributos a Recuperar	-	13.140	13.216	13.140	13.140	13.140	100%
Estoques	293.564	235.447	334.967	441.480	331.916	38.352	13%
Não Circulante	2.527.164	2.521.249	2.500.336	2.487.613	2.524.075	(3.090)	0%
Conta Corrente dos Sócios	-	-	-	-	49.096	49.096	100%
Impostos a Recuperar	-	18.615	17.520	16.425	15.330	15.330	100%
Investimentos	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	-	0%
Imobilizado	3.207.865	3.142.925	3.151.197	3.159.469	3.167.831	(40.034)	-1%
Depreciação Acumulada	(689.688)	(649.278)	(677.368)	(697.269)	(717.169)	(27.481)	4%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



O relatório de constatação prévia apresentado por esta administradora judicial ao evento 19 em 24/03/2025, abordou o período contábil de fevereiro de 2025, desta forma, para as contas relativas ao balanço patrimonial (ativo e passivo), o período em análise é de fevereiro a junho de 2025. O Ativo da Requerente demonstrou soma de R\$ 4.77 milhões no período em junho de 2025. Consta-se que 47% estavam alocados no ativo circulante e 53% em contas do ativo não-circulante. Abaixo as principais rubricas:

Disponibilidades: O Grupo apresentou saldo de R\$ 128.59 mil em junho de 2025, aumento de R\$ 120.91 mil em relação a fevereiro do mesmo ano, composto por **“Caixa”** com saldo de R\$ 4.74 mil e **“Bancos”** com saldo de R\$ 123.85 mil.

Clientes: Segunda principal rubrica do ativo, apresenta saldo de R\$ 1.44 milhão em junho de 2025, representando 30% do ativo total, demonstra decréscimo se comparado a fevereiro do mesmo ano em R\$ 222.03 mil. A rubrica acompanha a movimentação das receitas, que também apresenta decréscimo no período em análise, conforme demonstrado em slide 24.

Outros Créditos: Com saldo de R\$ 342.11 mil em junho de 2025, é composto por **“Empréstimos a Terceiros a Receber”** com saldo de R\$ 70 mil e **“Adiantamento a Fornecedores”** com saldo de R\$ 258.97 mil, grupo representa 7% do ativo.

Tributos a Recuperar: Com saldo de R\$ 13.14 mil alocados no ativo circulante e R\$ 15.33 mil no ativo não circulante em junho de 2025, é composta integralmente pela rubrica **“Icms CIAP a Recuperar”** e não apresenta variações significativas no período em análise.

Estoques: Com saldo de R\$ 331.91 mil em junho de 2025, demonstra incremento de R\$ 38.35 mil se comparado a fevereiro de 2025, grupo é composto integralmente por mercadorias para revenda.

O ativo não circulante apresenta saldo de R\$ 2.52 milhão, composto por **“Conta Corrente dos Sócios”** rubrica que registra valores emprestados ao sócio da Recuperanda, com lançamento apenas em junho de 2025 no valor de R\$ 49.09 mil, **“investimentos”** com saldo de R\$ 8.98 mil, **“Impostos a Recuperar”** com saldo de R\$ 15.33 mil e **imobilizado líquido** com saldo de R\$ 2.45 milhões.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo Imobilizado/Intangível



Imobilizado: Maior rubrica do ativo, na importância de R\$ 2.45 milhões (51%), sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 3.16 milhões e a depreciação computada, de R\$ 717.16 mil, demonstrando dessa forma que 23% do ativo está depreciado em junho de 2025.

O Imobilizado tem como principal rubrica **“Edifícios”**, a qual representa 29,49% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 729.38 mil e **“Consórcio de Bens”** com, saldo de R\$ 708.22 mil.

Observa-se que a rubrica de veículos apresenta uma baixa no valor de R\$ 79.13 mil entre fevereiro e março de 2025. Foram solicitados esclarecimentos a respeito da baixa identificada, tendo a assessoria da Recuperanda informado que está levantando a informação, a qual será apresentada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Imobilizado	2.518.177	2.493.647	2.473.829	2.462.201	2.450.662
Total do Ativo em R\$	4.525.000	4.580.458	4.465.989	4.671.561	4.773.117
Representatividade	56%	54%	55%	53%	51%
Terrenos	440.516	439.016	429.919	428.419	426.919
Edifícios	739.540	737.022	734.422	731.904	729.386
Equipamentos Para Processamento de Dados	-	-	-	-	-
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	49	39	28	18	7
Móveis e Utensílios	4.425	4.270	4.110	3.955	3.800
Veículos	664.530	629.985	613.762	598.045	582.328
Consórcio de Bens	669.118	683.316	691.588	699.860	708.222

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo (Valores em R\$)



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	fev a jun.2025 Var R\$	Var %
Passivo	4.763.589	4.680.291	4.647.945	4.722.315	4.792.205	28.617	1%
Circulante	6.293.614	6.278.769	6.316.255	6.397.258	6.473.782	180.168	3%
Empréstimos e Financiamentos	2.382.556	2.428.599	2.654.464	2.650.771	2.655.293	272.737	11%
Fornecedores	858.248	691.050	717.314	728.915	679.865	(178.383)	-21%
Obrigações Tributárias	2.718.196	2.802.173	2.643.391	2.703.577	2.794.567	76.371	3%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	300.621	322.954	260.961	279.862	309.969	9.348	3%
Outras Obrigações	33.993	33.993	40.125	34.133	34.088	94,69	0%
Não Circulante	3.059.734	2.959.527	4.060.320	4.053.686	4.047.053	987.320	32%
Empréstimos e Financiamentos	3.059.734	2.959.527	4.060.320	4.053.686	4.047.053	987.320	32%
Patrimônio Líquido	(4.589.759)	(4.558.004)	(5.728.630)	(5.728.630)	(5.728.630)	(1.138.871)	25%
Capital Social	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	-	0%
Prejuízos Acumulados	(5.139.759)	(5.108.004)	(6.278.630)	(6.278.630)	(6.278.630)	(1.138.871)	22%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Evolução do Passivo



Em análise do Passivo, no período de junho de 2025, 62% estava alocado no curto prazo e 38% no longo prazo, totalizando **R\$ 10.52 milhões (desconsiderando Patrimônio Líquido)**, demonstra aumento de R\$ 1.16 milhão se comparado a fevereiro de 2025.

Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo): Com saldo de R\$ 6.7 milhões em junho de 2025, sendo, R\$ 2.65 milhões no passivo circulante e R\$ 4.04 milhões no passivo não circulante, grupo é composto pelas seguintes rubricas: “**Banco do Brasil.**” com saldo de R\$ 3.75 milhões; “**Banco Itaú**” com saldo de R\$ 1.75 milhão; “**Banco Plano**” com saldo de R\$ 397.81 mil; “**Banco Renault**” com saldo de R\$ 61.30 mil e “**Sicoob.**” com saldo de R\$ 1.72 milhão.

Fornecedores: Com saldo de R\$ 679.86 mil em junho de 2025, representando 6% do passivo total, apresenta redução de R\$ 178.38 mil se comparado a fevereiro do mesmo ano.

Sobre o **Patrimônio Líquido**, foi observado aumento do *déficit* em R\$ 1.13 milhão entre fevereiro e junho de 2025, decorrente da sequência de prejuízos acumulados e resultados do exercício durante o período em análise. Cumpre informar que não houve variação do Capital Social, mantendo-se no valor de R\$ 550 mil. Por fim, o patrimônio líquido apresenta saldo em junho de 2025 de R\$ 5.72 milhões negativo.

As demais contas do Passivo, não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Endividamento Sujeito

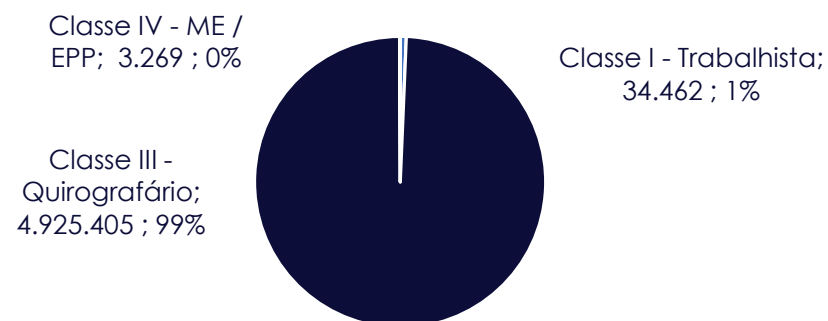


Em 14/08/2025 esta administradora judicial apresentou o edital dos artigos 52, § 1º c/c 7º, § 1º, ambos, da Lei 11.101/2005 ao **Evento 62, OUT2**. Dessa forma, verifica-se que o endividamento concursal apresentado nos autos é de R\$ 5.749.319,81, ocorre, que foi identificado erro de soma no arquivo apresentado, desta forma, o saldo **atualizado perfaz o montante de R\$ 4.963.135,47**.

Apresenta-se abaixo um resumo do passivo concursal informado pela Requerente:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
Composição - Passivo Concursal	Edital art. 52	%
Classe I - Trabalhista	34.462	0,69%
Classe III - Quirografário	4.925.405	99,24%
Classe IV - ME / EPP	3.269	0,07%
Total Geral	4.963.135	100%

Passivo Concursal



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, extraído do balancete contábil em junho de 2025 apresenta saldo de R\$ 2.79 milhões, tendo como principal rubrica os saldos de ICMS a Recolher, no montante de R\$ 1.28 milhão, seguido de Impostos Federais a Recolher – Dívida Ativa, com valor de R\$ 1.01 milhão.

Grupo não apresenta variações significativas no período em análise, demonstra aumento de R\$ 76.37 mil no período compreendido entre fevereiro e junho de 2025, saldo representa 27% do passivo total:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25
Débitos Tributários	2.718.196	2.802.173	2.643.391	2.703.577	2.794.567
Cofins a Recolher	307.531	334.666	215.467	234.421	263.795
Csll a Recolher	62.685	62.685	-	-	-
Icms a Recolher	1.139.195	1.189.820	1.192.178	1.228.813	1.283.443
Icms Substituição Tributária a Recolher	172.591	172.591	172.591	172.591	172.591
Irpj a Recolher	32.728	32.728	-	-	-
Irrs sobre Trabalho Assalariado	1.408	1.717	1.531	1.979	2.536
Pis a Recolher	91.116	97.007	46.779	50.894	57.271
Impostos Federais a Recolher - Dívida Ativa PGFN	-	-	1.014.141	1.014.141	1.014.141
Csrf a Recolher (Pis, Cofins, Csll)	161	179	144	167	199
Irrf a Recolher	514	514	526	538	553
Iss Retido a Recolher	047	047	033	033	038
Parcelamentos	910.220	910.220	-	-	-

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Quanto ao passivo inscrito e dívida ativa, obtivemos a informação atualizada através do site **regularize**, onde apresenta o montante de R\$ 1.016.162,55 atualizado em 08/10/2025. Os números se aproximam dos saldo apresentado no balancete (R\$ 1.014.141,31), sendo a diferença, provavelmente devido aos juros atualizados do site, bem como o lapso temporal entre as informações, sendo o balancete datado em 30/06/2025.

Adicionalmente consultamos o site da **Caixa Econômica Federal**, a fim de atestar a regularidade do FGTS, observa-se a situação “**Regular**” da Recuperanda:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia:	SOMA PET
CNPJ:	15.581.791/0001-68
Domicílio do Devedor:	CHAPECO
Atividade Econômica:	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Valor Total da dívida:	R\$ 1.016.162,55
⊕ / ⊖	
ESTADOS/DISTRITO FEDERAL	⊕
Total:	26.614,02
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	⊕
Total:	836.269,35
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	⊕
Total:	153.279,18

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 15.581.791/0001-68

Razão social: SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L

Resultado da consulta em 08/10/2025 16:30:57

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



O passivo extraconcursal apresentado por esta Auxiliar do Juízo refere-se a dados extraídos do balancete contábil da Recuperanda. Solicitou-se à administração da empresa a atualização e a segregação dos montantes, sendo que, para os itens abaixo, a Recuperanda informou não possuir tais operações:

- **Passivo Extraconcursal - Alienação fiduciária;**
- **Passivo Extraconcursal - Arrendamento Mercantil;**
- **Passivo Extraconcursal - Adiantamento de contrato de câmbio ACC; e**
- **Passivo Extraconcursal - Obrigação de dar/fazer/entregar; e**

Já quanto ao **Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ – Trabalhista/Outros -** A recuperanda esclarece que não há passivo trabalhista em atraso.

Cumpre informar que esta Administradora Judicial se encontra em fase de análise dos passivos concursais e extraconcursais da Recuperanda, com base nas documentações enviadas, bem como nos esclarecimentos prestados e ainda pendentes de retorno. Dessa forma, as informações poderão ser alteradas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades, sendo oportunamente apresentadas.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jan a jun.2025 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	862.418	959.625	906.836	717.264	813.695	807.527	(54.891)	-6%
(-) Deduções das Receitas	(203.675)	(224.511)	(223.157)	(179.941)	(170.958)	(179.475)	24.200	-12%
Devoluções de Vendas	(30.322)	(34.157)	(42.898)	(43.252)	(6.709)	(18.733)	11.589	-38%
Impostos sobre Vendas	(173.353)	(190.353)	(180.260)	(136.689)	(164.249)	(160.742)	12.612	-7%
Receita Operacional Líquida	658.743	735.114	683.679	537.324	642.737	628.052	(30.691)	-5%
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	(565.602)	(678.585)	(432.925)	(469.389)	(318.703)	(398.619)	166.983	-30%
Resultado Bruto	93.142	56.529	250.754	67.935	324.034	229.434	136.292	146%
Margem Bruta	11%	6%	28%	9%	40%	28%		
(-) Despesas com Vendas	(108.110)	(90.724)	(81.281)	(155.146)	(140.736)	(138.826)	(30.716)	28%
(-) Despesas Administrativas	(99.784)	(65.001)	(69.503)	(64.095)	(49.492)	(50.330)	49.454	-50%
(-) Despesas Tributárias	(025)	-	(10.883)	-	-	(1.262)	(1.237)	4947%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	-	51.215	8.774	13.263	11.664	11.664	100%
Resultado Operacional	(114.777)	(99.196)	140.301	(142.532)	147.069	50.680	165.458	-144%
Margem Operacional	-17%	-13%	21%	-27%	23%	8%		
(+/-) Resultado Financeiro	(18.668)	(5.948)	(1.546)	(39.423)	(15.868)	(19.014)	(346)	2%
Resultado Líquido	(133.445)	(105.144)	138.755	(181.956)	131.201	31.666	165.111	-124%
Margem Líquida	-15%	-11%	15%	-25%	16%	4%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



O relatório de constatação prévia apresentado por esta administradora judicial ao evento 19 em 24/03/2025, abordou o período contábil de fevereiro de 2025, porém a Demonstração do resultado do exercício apresentou-se acumulada, posteriormente obtivemos as demonstrações mensais, desta forma, para as contas relativas ao Resultado, o período em análise é de janeiro a junho de 2025.

A Recuperanda apresenta **Faturamento Bruto** no montante de R\$ 807.52 mil em junho de 2025, com redução de R\$ 54.89 mil em relação a janeiro de 2025. As **Deduções das Receitas** (Impostos e Devoluções de Vendas) apresentam saldo de R\$ 398.61 mil, levando a Recuperanda apresentar Faturamento líquido de R\$ 628.05 mil em junho de 2025.

O **Custos** apresentam valores de R\$ 398.61 mil, representando 49% do faturamento da Recuperanda, que, após sua contabilização, apresenta **Resultado Bruto Positivo** de R\$ 398.61 mil.

As **Despesas Operacionais**, perfazem o montante de R\$ 190.41 mil, compostas por: “**Despesas com Vendas**” com saldo de R\$ 138.82 mil; “**Despesas Administrativas**” com saldo de R\$ 50.33 mil e “**Despesas Tributárias**” com saldo de R\$ 1.26 mil.

Apresenta saldo credor de R\$ 11.66 mil contabilizados no grupo de “**Outras Receitas e Despesas**” composta integralmente pela rubrica “Bonificações Recebidas”. Após a contabilização das despesas operacionais e outras receitas apresenta resultado operacional positivo de R\$ 50.68 mil.

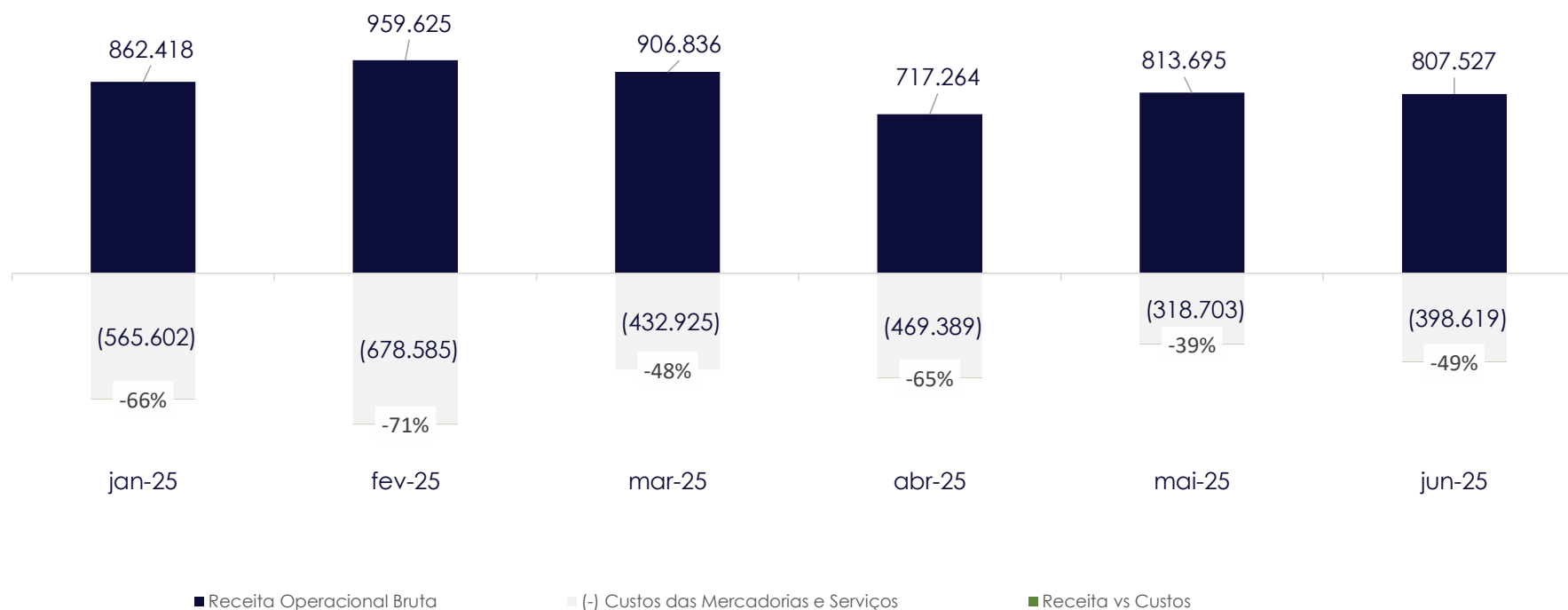
Após o cômputo do **Resultado Financeiro Negativo (R\$ 19.01 mil)**, a Recuperanda apresentou **Lucro Líquido de R\$ 31.66 mil em junho de 2025**, representando melhora em relação a janeiro de 2025, quando foi apurado prejuízo de R\$ 133.44 mil. A melhora no resultado, decorreu principalmente da redução do percentual de custos em relação às Receitas, que passou de 66% em janeiro para 49% em junho. Para melhor ilustrar o exposto, a seguir são apresentados os gráficos relativos à Receita, Custos e Resultado do período.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Receitas VS Custos

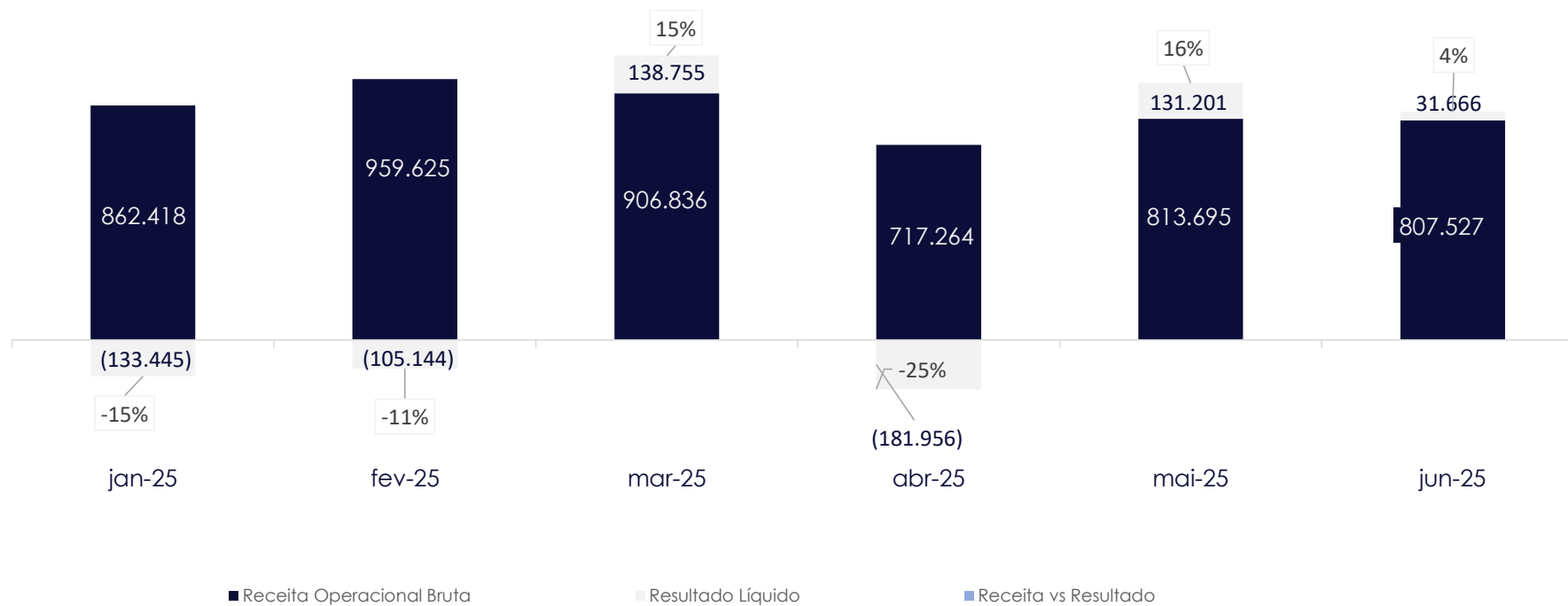


4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Receitas VS Resultado



4. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez

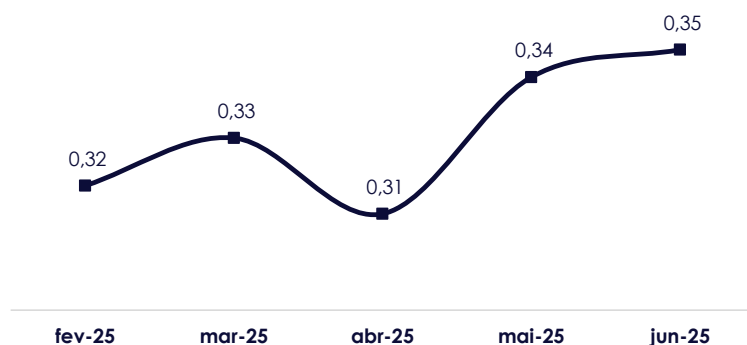


Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

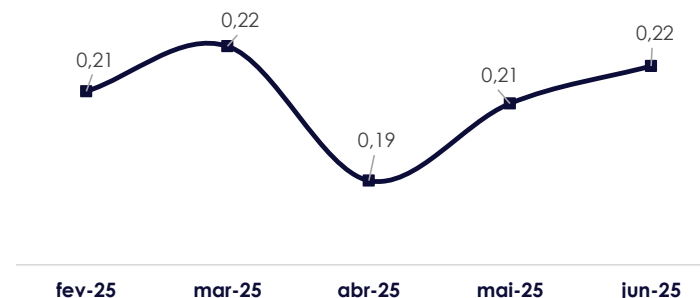
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 0,35 para cobertura dessas em junho de 2025, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívidas consegue liquidar R\$ 0,35 destas.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, igualmente ao indicador de liquidez corrente, apresentado valores abaixo do ideal, sendo 0,22 em junho de 2025.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise das Demonstrações Contábeis

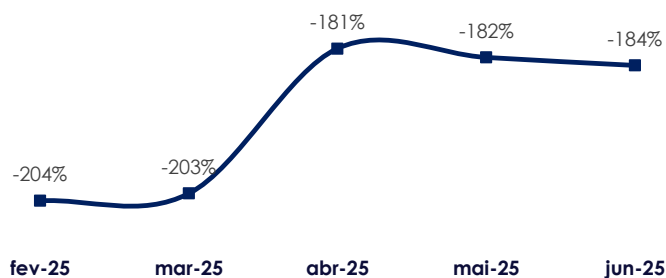
Índices Financeiros | Endividamento



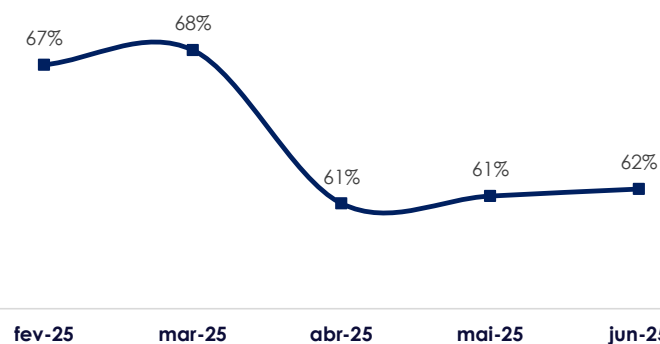
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido de R\$ 5.72 mil negativo e um passivo total de R\$ 10.52 milhões, apresentando um indicador negativo de 184% em junho de 2025, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 62% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em junho de 2025.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Atividades da Administração Judicial



Cumpre informar que embora o presente RMA trate do período contábil de janeiro e junho de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 07/10/2025, e se referem ao período de julho a outubro de 2025.

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado pela análise de escrituração contábil e de relatórios gerenciais, bem como por contatos realizados com a assessoria contábil, Sra. Giovana Pagani e Sr. Vinícius Boff.

Questionados sobre as perspectivas e projeções do faturamento assim respondeu a Recuperanda: *“As projeções assim como as perspectivas indicam aumento do faturamento, em decorrência principalmente do período do ano onde, historicamente o consumo aumenta, inclusive de ração animal.”*

Conforme informações prestadas pela Recuperanda, o faturamento bruto apurado nos meses de julho, agosto e setembro de 2025 correspondeu, respectivamente, aos valores de R\$ 817.141,54, R\$ 707.410,00 e R\$ 769.057,51, denotando redução no mês de agosto, seguida de leve recomposição no período subsequente. No que tange à sazonalidade, a Recuperanda informa que o último trimestre do exercício, historicamente, concentra o maior volume de faturamento da empresa.

Questionamos adicionalmente, em relação as contas de consumo (água, Luz, Internet), as quais estão sendo pagas em dia, bem como os salários dos 10 (dez) colaboradores (Número de outubro de 2025).

Quanto às obrigações tributárias, a Recuperanda informou que os recolhimentos não vêm sendo realizados de forma pontual, havendo expectativa de regularização por meio da celebração de novos parcelamentos a partir do início do exercício de 2026.

A Recuperanda informou que a empresa Nutrire permanece como principal fornecedora da Somapet; contudo, há outras marcas com as quais também mantém relações comerciais. Ademais, foi relatado o início de um projeto voltado ao desenvolvimento de marca própria.

5. Atividades da Administração Judicial



Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Não.

- Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)

Resposta: Não.

- Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?

Resposta: Não.

- Pessoas Jurídicas contratadas (Nome, CNPJ, Atividade, valor mensal do contrato):

Resposta: Recuperanda informa que possuem 03 (três) prestadores de serviços, incluindo contabilidade, assessoria estratégica/Consultoria e advocacia.

A seguir, registros fotográfico das dependências da Recuperanda em 07/10/2025:

5. Atividades da Administração Judicial



5. Atividades da Administração Judicial



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Constata-se que os balancetes contábeis do período em análise estavam devidamente assinados pelo administrador da Recuperanda e pelo contador responsável.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

LEANDRO CHIMELO
AGUIAR
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000